

EDITAL NEU N.º 07/2025**ABRE INSCRIÇÕES PARA ALUNOS DO
CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS DA
FAE PARA PARTICIPAR DO NÚCLEO DE
APOIO CONTÁBIL FISCAL - NAF.**

A Coordenadora do Núcleo de Extensão Universitária da FAE Centro Universitário, no uso de suas atribuições legais previstas na legislação interna, baixa o seguinte

EDITAL

Art. 1º Ficam abertas até o dia 14 de março de 2025, as inscrições para alunos do curso de Ciências Contábeis da FAE Centro Universitário, para a participação como voluntário no projeto de Extensão NAF - Núcleo de apoio Contábil Fiscal.

§1º O projeto é realizado em parceria com a Receita Federal, visando auxiliar, por meio dos alunos da FAE, pessoas físicas de baixa renda, microempresas, microempreendedores individuais e entidades sem fins lucrativos, disponibilizando orientação contábil e fiscal.

§2º O projeto, sob a coordenação do prof. MS Celso José de Oliveira, é promovido pelo Núcleo de Extensão Universitária e está vinculado ao curso de Ciências Contábeis.

Art. 2º O projeto visa proporcionar conhecimento aos discentes acerca da função econômica e social dos tributos, bem como dos direitos e deveres associados à tributação, além de qualificar o futuro profissional e aluno da FAE, por meio de uma vivência prática, proporcionando a aplicação profissional do aprendizado, assim como a geração de conhecimento acerca das obrigações tributárias.

Art. 3º Os atendimentos serão realizados a partir de 24 março de 2025, uma vez por semana nas dependências do NPJ às segundas-feiras, das 16h40 às 18h40 no *Campus* Curitiba e nas terças-feiras, das 16h40 às 18h40 no *Campus* São José dos Pinhais, onde serão prestados os seguintes serviços:

- a) Auxílio à elaboração e orientações sobre a Declaração de Ajuste Anual do IRPF / Malha Fiscal / Isenções IRPF;
- b) Auxílio à inscrição e Informações Cadastrais de CPF e do CNPJ;
- c) Auxílio à emissão e informações sobre Certidões Negativas de Débitos PF e PJ Certidão Negativa Unificada;
- d) Auxílio à consulta à situação fiscal / Pesquisa de situação Fiscal;
- e) Informações e auxílio à regularização do CPF suspenso;
- f) Informações e auxílio à elaboração de pedidos de Isenção de IRPF para portadores de moléstias graves;

- g) Orientações e auxílio à elaboração de pedidos de isenção de IPI/IOF na compra de veículos por pessoas com deficiência física, mental ou visual;
- h) Auxílio à apresentação de pedidos de restituição de pagamentos indevidos e/ou a maior (Perdcomps); Informações gerais sobre ITR;
- i) Auxílio à inscrição e Informações gerais sobre o Microempreendedor Individual - MEI e Parcelamento MEI;
- j) Auxílio à inscrição e Informações gerais sobre o Simples Nacional;
- k) Auxílio à inscrição e informações cadastrais da matrícula CEI eSocial empregador doméstico;
- l) Auxílio à emissão e informações sobre guias para o recolhimento da contribuição previdenciária de Produtores Rurais Pessoa Física, Segurado Especial, Contribuinte Individual e obras de pessoas físicas.

§1º Para a modalidade de colaborador voluntário serão ofertadas até 8 (oito) vagas, sendo 4 (quatro) vagas para alunos da FAE *Campus* Curitiba e 4 (quatro) vagas para alunos da FAE *Campus* São José dos Pinhais.

§2º O coordenador poderá ainda realizar atendimentos e manejar junto aos alunos, quando necessário.

§3º Os critérios para a participação no projeto são os seguintes:

- I. Disponibilidade de 2h (duas horas) semanais para atividades voluntárias:
 - a) 2h (duas horas) semanais nas segundas-feiras no *Campus Curitiba* ou;
 - b) 2h (duas horas) semanais nas terças-feiras no *Campus São José dos Pinhais*;
- II. Entrega de relatórios mensais a respeito dos casos atendidos ou observados.

Art. 4º Os interessados deverão se inscrever por meio do link:

<https://fae.edu/apps/eventos/inscricao?evento=340930>

Art. 5º Após deferida a inscrição, os candidatos passarão por processo seletivo que consiste nas seguintes etapas eliminatórias e na ordem em que se segue:

- I. Disponibilidade de horário;
- II. Escore de rendimento escolar;
- III. Entrevista de seleção.

Parágrafo único. A entrevista e a análise do caso serão realizadas juntas, presencialmente e agendadas por *e-mail*, diretamente pelos responsáveis pelo projeto e tem como data prevista dia **17 de março de 2025**.

Art. 6º Realizadas as etapas relacionadas ao processo seletivo, os candidatos aprovados serão informados por meio de Comunicado, publicado pelo Núcleo de Extensão Universitária – NEU.

Art. 7º A atividade voluntária vale até 40 (quarenta) horas complementares.

Parágrafo único. Casos de desistência ou falta de comprometimento com as atividades acordadas com no mínimo 75% de frequência, implicará na não certificação do discente quanto à sua participação.

Art. 8º As atividades dos Projetos de Extensão Universitária serão desenvolvidas em caráter voluntário, sendo a adesão realizada por meio de assinatura do termo de voluntariado.

Art. 9º Dê-se ciência aos interessados para que o presente produza seus efeitos.
Publique-se.

Curitiba, 26 de fevereiro de 2025.

Assinado eletronicamente por:
Andrea Bier Serafim
CPF: ***.344.589-**
Data: 26/02/2025 13:42:59 -
03:00

Andrea Bier Serafim
**Coordenadora do Núcleo de Extensão
Universitária**



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 6R54C-RDLVX-M7KB9-8TP7N

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Andrea Bier Serafim (CPF ***.344.589-**) em 26/02/2025 13:42 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.58.14.222	Lat: -25,493029 Long: -49,268500
	Precisão: 123 (metros)
Autenticação	andrea.serafim@fae.edu
Email verificado	
nTTid7mpo4bS2CHMF5G+gnYSiNR9LBDEgS1tpLnIMjo=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate/6R54C-RDLVX-M7KB9-8TP7N>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate>